

**SECÇÃO ÚNICA**  
**ATA DA 456ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às oito horas de vinte e um de maio de dois mil e vinte, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK, MANOEL BRITO e ROMMEL ARAÚJO. Presente o(a) Procurador(a) de Justiça Nicolau Eládio Bassalo Crispino. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000604-05.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): PAULO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS - 2453AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: Z. S. DE C.

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria concedeu-a parcialmente, mediante cautelares, vencida a Des. Sueli Pini que denegava, tudo nos termos dos votos proferidos.”.

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000613-64.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): TARCIZIO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IZAQUE BARBOSA DE BARBOSA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, mediante cautelares, vencida a Des. Sueli Pini que negava, tudo nos termos dos votos proferidos.”.

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000431-78.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensor: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA-AP

Paciente: ISABELLE CHRISTINE MONTEIRO FAÇANHA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”.

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000678-59.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv.: LUIZ AUGUSTO DOS S. PINHEIRO JUNIOR - 3674AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: L. A. DOS S. P.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

## MESA

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000944-46.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - 376AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: FERNANDO WILSON SOUZA DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, após voto da Des. Sueli Pini, por maioria, a ordem foi parcialmente concedida mediante cautelares; vencidos os Des. Rommel Araújo e Des. Agostino Silvério. Redigirá o acórdão a Des. Sueli Pini.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000506-20.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ROMEU KREIN - 239AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI.

Paciente: C. A. B.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000990-35.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: VALDEVAN FERREIRA BARBOSA - 3045AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: E. DOS S. C.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001022-40.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: WANDERLEI JUCÁ GUEDES

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001082-13.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA - 1228AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: ADRIEL SILVA DE AGUIAR

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001132-39.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensor: LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RUZIVETE SOARES RODRIGUES

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001165-29.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensor: LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALEXANDRE ALVES CARDOSO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001181-80.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HELDER AFONSO M. GONCALVES - 3162AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: D. DA S. E S.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, a ordem foi concedida com medidas cautelares, vencida a Des. Sueli Pini que a denegava, tudo nos termos dos votos proferidos.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001193-94.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL - 09697981647

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DO AMAPÁ

Paciente: FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, PABLO HENRIQUE SABOIA TAVARES, WELLINGTON VIEGAS DE MELO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001215-55.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: BRUNO CAETANO ARAÚJO LAMARÃO - 2499AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: A. DE S. C.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

## **REGISTROS**

1 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

**HABEAS CORPUS** – Nº do processo: 0001082-13.2020.8.03.0000 – Adv. LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA – 1228AP

**HABEAS CORPUS** – Nº do processo: 0001215-55.2020.8.03.0000 – Adv(a). ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA – 4406AAP

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às dez horas e treze minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargadora SUEI PINI**  
**Presidente da Secção Única**